



IMPLEMENTAÇÃO DA REFORMA

A reorganização judiciária, centrada no cidadão e nas empresas, visa melhorar o funcionamento do sistema judicial e alcançar uma prestação de justiça de qualidade, dotando todo o território nacional de jurisdições especializadas.

SERVIÇOS DE JUSTIÇA CENTRADOS NA PROXIMIDADE

Os cidadãos e as empresas passam a ter acesso a um conjunto de informações de carácter geral e processual e a poder entregar documentos, articulados e requerimentos a partir de qualquer secção de instância central, local ou secção de proximidade, no âmbito da respetiva comarca, através do sistema informático único, independentemente do tribunal competente.

TRIBUNAIS DE 1.ª INSTÂNCIA

Em cada comarca existe um tribunal judicial de 1.ª instância que se organiza em Instâncias Centrais e Instâncias Locais:

As Instâncias Centrais integram secções de competência especializada (cíveis - causas de valor superior a 50.000 euros, criminais, comércio, execução, família e menores, instrução criminal e trabalho).

As Instâncias Locais integram secções de competência genérica e secções de proximidade. As secções de competência genérica podem ainda desdobrar-se em secções cíveis, secções criminais e secções de pequena criminalidade.

Os Tribunais de Competência Territorial Alargada são tribunais judiciais de 1.ª instância, com competência para mais do que uma comarca ou sobre áreas especialmente referidas na lei: Tribunal da Propriedade Intelectual, Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão, Tribunal Marítimo, Tribunal de Execução das Penas e Tribunal Central de Instrução Criminal.

NOVO MODELO DE GESTÃO

Gestão por objetivos - Anualmente são fixados objetivos estratégicos e objetivos processuais para o bom desempenho dos tribunais, monitorizados ao longo do ano judicial, recorrendo a um sistema de indicadores de gestão.

Relatório de Gestão - É elaborado um relatório com informação respeitante ao grau de cumprimento dos objetivos estabelecidos.

Órgãos de Gestão - A gestão de cada tribunal é garantida por uma estrutura tripartida, composta pelo juiz presidente da comarca, pelo magistrado do Ministério Público coordenador e pelo administrador judiciário.

ESPECIALIZAÇÃO

A rede de cobertura nacional da justiça especializada, alargou, substancialmente, em benefício das populações e das empresas nas diversas áreas especializadas. Esta reforma torna possível que todos os cidadãos tenham acesso a uma vasta cobertura de justiça especializada, pela criação de secções especializadas das Instâncias Centrais em todas as comarcas.

Instâncias Centrais Cíveis:

De 32 municípios (10% de cobertura) para 308 municípios (100% de cobertura).

Instâncias Centrais Criminais:

De 16 municípios (5%) para 308 municípios (100%).

Secções de Instrução Criminal:

De 42 municípios (14%) para 212 municípios (69%).

Secções de Família e Menores:

De 83 municípios (27%) para 235 municípios (76%).

Secções do Trabalho:

Mantém-se nos 295 municípios (96%).

Secções de Comércio:

De 35 municípios (11%) para 193 municípios (63%).

Secções de Execução:

De 20 municípios (6%) para 210 municípios (68%).

Departamentos de Investigação e Ação Penal:

De 8 municípios (3%) para 226 municípios (73%).

A cobertura nacional, nestas áreas especializadas, aumentou em média de 22% para 81%.



IMPLEMENTAÇÃO DA REFORMA

COMPETÊNCIA TERRITORIAL

Secções de Ponta Delgada

1.ª Secção Cível e 1.ª Secção Criminal - municípios de Lagoa, Nordeste, Ponta Delgada, Povoação, Ribeira Grande, Vila do Porto e Vila Franca do Campo;
Secção do Trabalho - municípios de Lagoa, Nordeste, Ponta Delgada, Povoação, Ribeira Grande e Vila Franca do Campo;
Secção de Família e Menores - municípios de Lagoa, Nordeste, Ponta Delgada, Povoação, Ribeira Grande e Vila Franca do Campo;
Secção de Instrução Criminal - municípios de Lagoa, Nordeste, Ponta Delgada, Povoação, Ribeira Grande e Vila Franca do Campo.
Instância Local - Secção Cível e Secção Criminal - municípios de Lagoa e Ponta Delgada.

Secções de Angra do Heroísmo

Instância Central - 2.ª Secção Cível e 2.ª Secção Criminal - municípios Angra do Heroísmo, Calheta, Corvo, Horta, Lajes das Flores, Lajes do Pico, Madalena, Praia da Vitória, Santa Cruz da Graciosa, Santa Cruz das Flores, São Roque do Pico e Velas.
Instância Local - Secção Cível e Secção Criminal - município de Angra do Heroísmo.

Secção de Horta

Instância Local - Secção de Competência Genérica - município de Horta.

Secções de Praia da Vitória

Instância Local - Secção Cível e Secção Criminal - município de Praia da Vitória.

Secções de Ribeira Grande

Instância Local - Secção Cível e Secção Criminal - municípios de Nordeste e Ribeira Grande.

Secção de Santa Cruz da Graciosa

Instância Local - Secção de Competência Genérica - município de Santa Cruz da Graciosa.

Secção de Santa Cruz das Flores

Instância Local - Secção de Competência Genérica - municípios de Corvo, Lajes das Flores e Santa Cruz das Flores.

Secção de São Roque do Pico

Instância Local - Secção de Competência Genérica - municípios de Lajes do Pico, Madalena e São Roque do Pico.

Secção de Velas

Instância Local - Secção de Competência Genérica - municípios da Calheta e Velas.

Secção de Vila do Porto

Instância Local - Secção de Competência Genérica - município de Vila do Porto.

Secção de Vila de Vila Franca do Campo

Instância Local - Secção de Competência Genérica - municípios de Povoação e Vila Franca do Campo.

Secção de Nordeste

Instância Local - Secção de Proximidade.

Secção de Povoação

Instância Local - Secção de Proximidade.

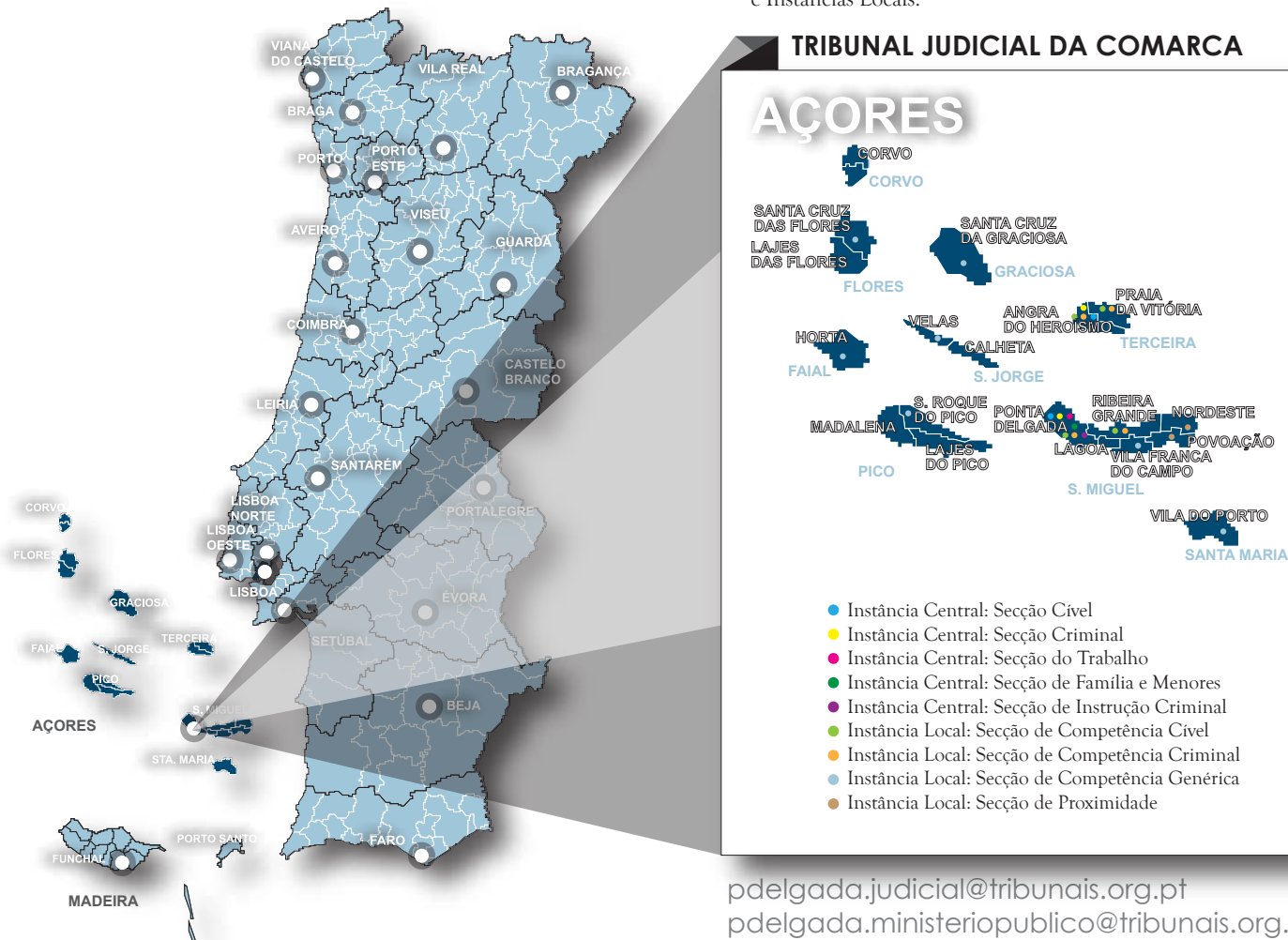
Secções do Departamento de Investigação e Ação Penal da Comarca dos Açores

Ponta Delgada, Angra do Heroísmo, Horta, Praia da Vitória, Ribeira Grande, Santa Cruz da Graciosa, Santa Cruz das Flores, São Roque do Pico, Velas, Vila Franca do Campo e Vila do Porto.

MAPA JUDICIÁRIO

23 COMARCAS

O território nacional divide-se em 23 comarcas. Em cada comarca existe um Tribunal Judicial de 1.ª Instância, designado pelo nome da comarca onde se encontra instalado.



COMARCA DOS AÇORES

Sede: Ponta Delgada

Tribunal da Relação competente: Lisboa

Área de competência territorial: Municípios de Angra do Heroísmo, Calheta, Corvo, Horta, Lajes das Flores, Lajes do Pico, Lagoa, Madalena, Nordeste, Ponta Delgada, Povoação, Praia da Vitória, Ribeira Grande, Santa Cruz da Graciosa, Santa Cruz das Flores, São Roque do Pico, Velas, Vila do Porto e Vila Franca do Campo.

A Comarca dos Açores passa a dispor de uma rede de serviços judiciais, de nível diferenciado, desdobrada em Instâncias Centrais e Instâncias Locais.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA



pdelgada.judicial@tribunais.org.pt
pdelgada.ministeriopublico@tribunais.org.pt
pdelgada.diap@tribunais.org.pt
Outros contactos em: <https://www.citius.mj.pt>

MORADAS

Ponta Delgada

Instância Central - 1.ª Secção Cível e 1.ª Secção Criminal
Instância Central - Secção de Instrução Criminal
Instância Local - Secção Cível e Secção Criminal
Ministério Público - Procuradoria
Departamento de Investigação e Ação Penal
Rua Conselheiro Luís Bettencourt
9500-058 Ponta Delgada
Instância Central - Secção do Trabalho
Instância Central - Secção de Família e Menores
Ministério Público - Procuradoria
Rua Marquês da Praia e Monforte, 31 - 33 - 35
9500-089 Ponta Delgada

Angra do Heroísmo

Instância Central - 2.ª Secção Cível e 2.ª Secção Criminal
Instância Local - Secção Cível e Secção Criminal
Ministério Público - Procuradoria
Departamento de Investigação e Ação Penal
Praça Almeida Garrett
9701-864 Angra do Heroísmo

Horta

Instância Local - Secção de Competência Genérica
Ministério Público - Procuradoria
Departamento de Investigação e Ação Penal
Largo Luís de Camões | 9901-863 Horta

Nordeste

Instância Local - Secção de Proximidade
Rua Prior Lucindo da Graça e Sousa, n.º 1 A
9630-181 Nordeste

Povoação

Instância Local - Secção de Proximidade
Largo Fall River | 9650-409 Povoação

Praia da Vitória

Instância Local - Secção Cível e Secção Criminal
Ministério Público - Procuradoria
Departamento de Investigação e Ação Penal
Largo do Conde da Praia | 9760-438 Praia da Vitória

Ribeira Grande

Instância Local - Secção Cível e Secção Criminal
Ministério Público - Procuradoria
Departamento de Investigação e Ação Penal
Largo das Freiras | 9600-511 Ribeira Grande

Santa Cruz da Graciosa

Instância Local - Secção de Competência Genérica
Ministério Público - Procuradoria
Departamento de Investigação e Ação Penal
Palácio da Justiça - Rebentão
9880-316 Santa Cruz da Graciosa

Santa Cruz das Flores

Instância Local - Secção de Competência Genérica
Ministério Público - Procuradoria
Departamento de Investigação e Ação Penal
Rua da Esperança | 9970-320 Santa Cruz das Flores

São Roque do Pico

Instância Local - Secção de Competência Genérica
Ministério Público - Procuradoria
Departamento de Investigação e Ação Penal
Cais do Pico | 9940-355 São Roque do Pico

Velas

Instância Local - Secção de Competência Genérica
Ministério Público - Procuradoria
Departamento de Investigação e Ação Penal
Rua de Santo André | 9800-537 Velas

Vila Franca do Campo

Instância Local - Secção de Competência Genérica
Ministério Público - Procuradoria
Departamento de Investigação e Ação Penal
Rua do Relvão, 25
9680-147 Vila Franca do Campo

Vila do Porto

Instância Local - Secção de Competência Genérica
Ministério Público - Procuradoria
Departamento de Investigação e Ação Penal
Largo da Nossa Senhora da Conceição
9580-539 Vila do Porto